



**MUNICÍPIO DE ALJUSTREL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL DAF/12/2013

**HORÁRIO DE ESTABELECIMENTOS DE DIVERSÃO
NOCTURNA**

Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público que, por despacho de 2 de julho de 2013, decidiu conceder tolerância relativamente ao horário de funcionamento dos estabelecimentos de diversão nocturna do concelho durante os meses de julho e agosto. Assim, os mesmos poderão excepcionalmente alargar o seu período de funcionamento até às 03,00 horas de Domingo a Quinta-Feira, e até às 04.00 horas de Sexta-feira para Sábado e de Sábado para Domingo, até 31 de Agosto de 2013.

Mais se torna público que tal decisão não invalida a aplicação do Regulamento Geral do Ruído.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor.

Paços do Concelho, 2 de julho de 2013.

O Presidente da Câmara,

- Nelson Domingos Brito -